



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01950 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE1583978B31D21031A6785EE9CEE8E

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 007 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO Nº. 008 - CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO Nº. 009 - CREDITO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 010 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 348/2025 de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
3.3.90.46.00 / 15001001 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE		
3.3.90.33.00 / 15420000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	68.557,51
3.1.90.94.00 / 15400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	68.557,51	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00
Total por Ação:	248.557,51	248.557,51
Total por Unidade Orçamentária:	248.557,51	248.557,51

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	61.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16003110 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	61.000,00
Total por Ação:	341.000,00	341.000,00
2.043 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	441.000,00	441.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	131.860,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	131.860,00
Total por Ação:	131.860,00	131.860,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 16690000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.860,00	141.860,00
Total Geral:	893.417,51	893.417,51

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal

CPF: 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.903,64 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.903,64 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	72.903,64
Total por Ação:	72.903,64
Total por Unidade Orçamentária:	72.903,64

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 132.903,64

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	72.903,64
Total por Ação:	72.903,64
Total por Unidade Orçamentária:	72.903,64

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 132.903,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA INCLUSÃO DA FR 546 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB ETI

DECRETO Nº 9 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 357/2026 de 24 de abril de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15461070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.1.90.11.00 / 15461070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15460000 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3.3.90.36.00 / 15460000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15460000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200.000,00
4.4.90.51.00 / 15460000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total por Ação: 1.100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.100.000,00

Total Suplementado: 1.100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

Total por Ação: 800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00

0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2.078 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00
---	------------

Total por Ação: 300.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA INCLUSÃO DA FR 546 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB ETI

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 1.100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 348/2025 de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15460000 - OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	81.569,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	209.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.569,00	0,00
Total por Ação:	290.569,00	290.569,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.569,00	290.569,00
Total Geral:	290.569,00	290.569,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2026.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80